



2ª RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO DO 4º PRÊMIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FISCAL 2025.

A Coordenadora do Grupo Municipal de Educação Fiscal de Santarém – Gmef-SAN, coordenado pela Secretaria Municipal de Finanças do Município de Santarém, após deliberação em reunião com os órgãos parceiros, resolve retificar o Regulamento do 4º Prêmio Municipal de Educação Fiscal 2025, quanto à premiação, conforme abaixo discriminado:

No item 12, que trata DA PREMIAÇÃO,

Onde se lê:

Educação Infantil:

1º lugar – notebook 15'

Leia-se:

Educação Infantil:

1º lugar – TV SMART 42'

Onde se lê:

Ensinos Fundamental e Médio

2º lugar – notebook 15'

Leia-se

Ensinos Fundamental e Médio:

2º lugar – TV SMART 42'

Os demais itens e subitens permanecem válidos e inalterados.

MARIA JOSILENE
LIRA
PINTO:.....

Assinado de forma digital por
MARIA JOSILENE LIRA
PINTO:.....
Dados:.....
.....

Adm. Maria Josilene Lira Pinto

**Coordenadora do Grupo Municipal de Educação Fiscal de Santarém – Gmef/SAN e
Secretária Municipal de Finanças**

